



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 0325/2019.

Em, 17 de junho de 2019.

**SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO, A
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO
FLORESTINHA - TAMOIOS 2º DISTRITO DE CABO
FRIO.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senho Prefeito solicitando a construção de uma creche no Bairro Florestinha - Tamoios 2º Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2019.

ADEIR NOVAES
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Implantar uma creche Municipal no Bairro Florestinha, que seja entendida como um espaço educacional real e dinâmico, um lugar de trocas e confrontos onde domine a comunicação e compartilhe experiências e emoções e que atenda às reais necessidades das crianças de baixo nível socioeconômico é, em primeira instância, cumprir preceitos constitucionais e, numa visão mais ampla, preparar uma base educacional mais sólida para o cidadão. Diante das dificuldades do referido Bairro na área de transporte coletivo e grande quantidade de crianças na comunidade, solicitamos a construção de uma creche, pois assim amenizará as dificuldades dos moradores desta região e também dos bairros vizinhos como, por exemplo, o Bairro Orla 500.

Assim, com a participação plena dos Nobres Vereadores, aguardamos as providências do Poder Executivo.